



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 401 /2019**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à realização de uma obra, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, troço compreendido entre a Rua Brigadeiro Oudinot e a Praça de Tenerife, no dia 17 de agosto, entre as 08h00 e as 17h00.

Durante esta interrupção os transportes públicos efetuarão o seu percurso pela Rua Brigadeiro Oudinot.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 14 de agosto de 2019

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins